

MOÇÃO Nº 124/10
De Aplauso

“Manifesta aplauso à EMEI Prof^ª.
Áurea Chan Bataglia”.

Considerando-se que, a EMEI Prof^ª. Áurea Chan Bataglia está localizada na Zona Leste da cidade e atende alunos oriundos dos bairros: Cidade Nova, Jardim Esmeralda, Cidade Nova II e Jardim Pérola ;

Considerando-se que, foi construída em novembro de 1988. Hoje após as ampliações a Unidade Escolar conta com cinco salas de aula, uma sala de TV, uma sala de professores e uma secretaria;

Considerando-se que, possui materiais para a realização de atividades físicas, brinquedos pedagógicos, jogos diversos, livros, DVDs, CDs de músicas infantis, TV e vídeo e rádio, parque infantil e sala de TV;

Considerando-se que, a escola Prof^ª. Áurea Chan Bataglia conta com o seguintes e competentes funcionários: DIRETORA: Edjane Aparecida dos Santos da Silva, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR: Nadir Gomes da Silva Lima, COZINHEIRAS: Neide Aparecida Vital e Rosa Aparecida Engel Dias Macedo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Valdete Francisca de Jesus Oliveira, PROFESSORAS QUE LECIONAM PARA O JARDIM - I: Cláudia Grazielle da Costa, Lia Márcia da Silva Moreira, Marlene Caldeira Ferrari e Sara de Paula Rodrigues, PROFESSORAS QUE LECIONAM PARA O JARDIM- II: Aparecida Dionísio Cardoso, Ivaldete Rosa Ferreira da Silva, Edilaine Cristina Nascimento Silva, Gisele Farias Ramires, Sandra Regina Pires da Silva e Valéria Aparecida Ribeiro da Silva;

Considerando-se que, o objetivo da nossa Unidade Escolar é o de construir um espaço democrático que possibilite condições para satisfazer as necessidades básicas da criança, oferecendo-lhe um clima de bem estar físico, afetivo – social e intelectual, mediante a proposição de atividades lúdicas que promovam a curiosidade e espontaneidade, estimulando novas descobertas e o estabelecimento de novas relações a partir do que já se conhece.

Considerando-se que, este vereador após vários elogios de mães de alunos da escola fez uma visita pessoalmente à unidade de ensino e constatou o carinho com que os funcionários, direção e professoras têm com as nossas crianças da zona leste, sendo assim dignos

FLS02 Nº 124/10

por parte desse Vereador Fabiano Pingüim receber essa singela homenagem, mas de coração.

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** à EMEI Prof^ª. Áurea Chan Bataglia, nos seguintes termos enunciada :

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **APLAUSO** à EMEI Prof^ª. Áurea Chan Bataglia, na pessoa de sua Diretora, Sra. Edjane Aparecida dos Santos da Silva e a todos os funcionários e professores dessa querida Unidade de Ensino”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de agosto de 2010.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
“PINGUIM”
Vereador Líder

